

PORTARIA Nº 179/2024 - Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a Roberta Milena Martins Bezerra, e das outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a Roberta Milena Martins Bezerra, e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Roberta Milena Martins Bezerra**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de Diretora de UBS, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de maio de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:57519C99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: